



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.291/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 08 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.125.006-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.439.199-39, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5559/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 junho 1920 17  
DE Nº 10.995  
UMUARAMA, 10 de 1920 17  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS